



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Contém os itens obrigatórios do ETP, previstos no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021

1. Setor Requisitante/Responsável: Secretaria da Câmara Municipal e Coordenação do Parlamento Jovem em Senador Firmino.

2. Objeto:

- Serviço não continuado
- Material de consumo**
- Material permanente/equipamento
- Serviço continuado
- Manutenção de contrato
- Outros

No caso de “Outros” especificar o objeto:

3. Descrição da necessidade da contratação /aquisição

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso I do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, descartáveis e itens correlatos destinados ao atendimento das demandas de consumo interno da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG durante o exercício de 2026, abrangendo atividades administrativas, institucionais e pedagógicas, em especial o desenvolvimento do Parlamento Jovem de Minas – edição 2026.

Atualmente, a estrutura organizacional da Câmara é composta por 04 servidoras efetivas, 03 estagiárias e 02 servidores contratados, além de 09 vereadores em exercício. Soma-se a esse público a participação de aproximadamente 83 jovens inscritos no Parlamento Jovem.

Os itens previstos nesta contratação destinam-se a atender diferentes finalidades institucionais, sendo de uso comum e contínuo entre os diversos setores e públicos atendidos pela Câmara Municipal. Parte dos produtos será utilizada no fornecimento diário de café e lanches aos servidores, estagiários e vereadores, bem como em atendimentos eventuais ao público externo no Centro de Atendimento ao Cidadão, em funcionamento nesta Casa Legislativa.

Adicionalmente, diversos itens serão destinados à realização de coffee breaks em sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões institucionais, oficinas e demais eventos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e parlamentares.

No âmbito do Parlamento Jovem de Minas 2026, destaca-se a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios específicos para a realização de atividades temáticas, especialmente nas



comemorações de festas juninas, tradição cultural consolidada na região. Nesse contexto, itens como canjica, pipoca, amendoim, cachorro-quente e produtos correlatos serão utilizados para promover momentos de integração, aprendizagem e valorização cultural entre os participantes.

Ressalta-se ainda a previsão de aquisição de caixas de bombons destinadas à composição de brindes e ações de reconhecimento institucional voltadas aos participantes do Parlamento Jovem e servidores, ao longo do exercício.

Dessa forma, a aquisição pretendida se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas, legislativas e educacionais desenvolvidas pela Câmara Municipal, assegurando a continuidade dos serviços prestados, o acolhimento dos cidadãos e a execução das ações institucionais previstas para o exercício de 2026.

4. Quantidade de material/Serviço

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso IV do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A contratação contempla a aquisição estimada de gêneros alimentícios e materiais descartáveis destinados ao consumo da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG durante o restante do exercício de 2026, considerando a demanda administrativa, legislativa e pedagógica vinculada às atividades do Parlamento Jovem de Minas 2026.

A definição das quantidades foi realizada com base no levantamento da demanda institucional, considerando o quantitativo atual de usuários permanentes da estrutura da Câmara Municipal, composto por 04 servidoras, 03 estagiárias, 02 servidores contratados, 09 vereadores, aproximadamente 83 participantes do Parlamento Jovem e 03 professores responsáveis pelas oficinas, além do atendimento eventual ao público externo.

Foram ainda considerados:

- o consumo diário de café, açúcar, leite, biscoitos e demais itens de copa utilizados pelos servidores, vereadores, estagiários e visitantes;
- a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões institucionais e eventos administrativos com fornecimento de coffee break;
- as atividades formativas do Parlamento Jovem de Minas 2026, incluindo oficinas, encontros e ações de integração;
- a realização de atividades temáticas de festividades juninas, tradicionalmente comemoradas no município e inseridas na programação do Parlamento Jovem;
- a previsão de brindes institucionais destinados aos participantes do Parlamento Jovem e servidores ao longo do exercício.

Dessa forma, a estimativa quantitativa da contratação corresponde aos seguintes itens e quantidades:

Pó de café (500g): 100 pacotes;
Açúcar (5 kg): 50 pacotes;
Leite UHT integral, caixa com 12 unidades: 50 caixas;
Refrigerante 2 litros: 300 unidades;
Suco de caixinha 1 litro: 100 unidades;
Rosquinha (800g): 50 pacotes;
Biscoito cream-cracker: 50 pacotes;
Filtro de papel nº 103: 50 pacotes;
Papel toalha para cozinha: 200 pacotes;
Guardanapo de papel folha simples: 200 pacotes;



Caixa de bombom (250g): 300 unidades;
Canjica doce: 10 pacotes;
Leite condensado: 27 unidades;
Amendoim moído: 3 pacotes;
Leite de coco: 10 unidades;
Milho de pipoca: 10 pacotes;
Molho de tomate: 10 sachês;
Tempero pronto (alho e sal – 250g): 1 pote;
Paçoca (caixa com 100 unidades): 4 caixas;
Batata palha 1 kg: 5 pacotes;
Milho verde: 10 latas;
Saquinho para pão de cachorro-quente (pacote com 100 unidades): 3 pacotes;
Saquinho para pipoca de papel (pacote com 50 unidades): 4 pacotes;
Colher plástica descartável (pacote com 50 unidades): 4 pacotes;
Copo descartável: 200 pacotes.

5. Descrição detalhada do objeto/serviço com as devidas justificativas para sua escolha

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso XIII do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e itens de apoio ao consumo institucional**, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG durante o restante do exercício de 2026.

O objeto compreende produtos de copa, alimentação, apoio a eventos institucionais e materiais descartáveis, incluindo café, açúcar, leite, biscoitos, refrigerantes, sucos, doces, produtos para preparo de lanches, filtros de café, copos descartáveis, guardanapos, papel toalha e demais itens correlatos, conforme quantitativos e especificações previamente definidos.

A escolha dos itens decorre da necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, legislativas e pedagógicas desenvolvidas na sede do Poder Legislativo Municipal, considerando o consumo diário dos servidores, vereadores, estagiários, participantes do Parlamento Jovem de Minas e demais usuários da estrutura institucional.

Os itens **pó de café, açúcar, leite, filtros de papel, biscoitos, rosquinhas, papel toalha, guardanapos e copos descartáveis** justificam-se por serem materiais de consumo contínuo utilizados no fornecimento diário de café e pequenos lanches aos servidores, vereadores, estagiários, professores vinculados ao Parlamento Jovem e visitantes eventualmente atendidos pelo Centro de Atendimento ao Cidadão, instalado nesta Casa Legislativa.

Os produtos **refrigerantes, sucos, caixas de bombom, descartáveis e itens complementares** justificam-se pelo atendimento às demandas de reuniões administrativas, sessões ordinárias e extraordinárias, ações institucionais, coffee breaks, eventos internos e atividades promovidas pelo Legislativo Municipal, contribuindo para a adequada recepção dos participantes e execução das atividades oficiais.

Quanto aos itens **canjica, leite condensado, leite de coco, milho de pipoca, amendoim moído, molho de tomate, tempero pronto, batata palha, milho verde, saquinhos para cachorro-quente, saquinhos para pipoca, paçoca e demais produtos correlatos**, sua aquisição se justifica pela realização de atividades temáticas e eventos vinculados ao Parlamento Jovem de Minas 2026, especialmente ações relacionadas às festividades juninas, manifestação cultural tradicional e relevante na região, utilizadas como instrumento de integração, valorização cultural e fortalecimento do vínculo entre os participantes do programa.

A previsão de aquisição de **caixas de bombom** também se justifica pela realização de ações de reconhecimento institucional, homenagens, campanhas internas e distribuição de brindes



destinados aos participantes do Parlamento Jovem e aos servidores ao longo do exercício, conforme planejamento institucional.

A opção pela aquisição dos produtos especificados mostra-se a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento da demanda institucional, considerando tratar-se de itens padronizados, amplamente disponíveis no mercado local, de fácil fornecimento por comerciantes do município e região, favorecendo a ampla competitividade, a economicidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

Assim, a contratação pretendida visa garantir a continuidade das atividades administrativas, legislativas, educacionais e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, proporcionando condições adequadas de funcionamento, acolhimento ao público e suporte às ações previstas para o exercício de 2026.

6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Obs: esta descrição atende aos requisitos previstos no inciso VIII do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21

A entrega do produto será feita de forma escalonada, em dias e horários previamente estabelecidos, com os detalhes ajustados junto ao prestador conforme a necessidade de cada ocasião. Dessa forma, o pagamento será realizado de maneira parcelada, correspondente aos itens entregues para consumo efetivo, mediante apresentação da nota fiscal, garantindo controle e transparência na execução do contrato.

7. Grau de Prioridade:

- () Alto
(X) Médio
() Baixo

8. Previsão de aquisição / contratação/ data:

A contratação será realizada imediatamente após o cumprimento dos prazos legais e administrativos necessários para a conclusão do processo. A prestação do serviço, bem como todos os detalhes operacionais, será formalizada em contrato.

A data estimada para o início da execução do serviço é a partir de 22/06/2026.

9. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa preliminar do valor total da contratação é de **R\$ 17.985,24 (dezesete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

O valor estimado foi apurado com base em levantamento prévio de preços praticados no mercado local e regional, considerando os quantitativos previstos para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG durante o restante do exercício de 2026.

A estimativa contempla a aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e itens correlatos destinados ao consumo institucional, incluindo o atendimento das atividades administrativas, legislativas, coffee breaks de sessões e reuniões, ações do Parlamento Jovem de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Minas 2026, atividades temáticas juninas, consumo diário de servidores, vereadores, estagiários, professores participantes e atendimento eventual ao público externo.

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter **preliminar**, podendo sofrer ajustes após a realização da pesquisa formal de preços e consolidação dos orçamentos, em conformidade com os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Vinculação ou dependência com outros documentos de formalização de demandas ou contratações vigentes

Não há

11. Previsão da modalidade da contratação aplicável

Dispensa de Licitação

Senador Firmino, 03 de junho de 2026.

CARLA MOREIRA CARNEIRO
Gestora de contratos